



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

(Casa Manoel Pires de Sousa)

Emenda Aditiva nº. 001/2023 Ao Projeto de Lei nº. 015/2023.

Aprovado por maioria de votos
em 02 Votação Sessão do dia 04
do MAIO de 20 23

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

AO PROJETO DE LEI Nº. 015/2023 – QUE MODIFICA O INCISO IV DO ART. 16 DA LEI MUNICIPAL Nº. 545/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. – Revoga-se o inciso VI do Artigo 16 da Lei Municipal nº. 545/2023 de 31 de março de 2023.

Art. 2º. – O Parágrafo único do Artigo 16 da Lei Municipal nº. 545/2023 de 31 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O município poderá oferecer minicurso preparatório, abordando o conteúdo programático sobre o Direito da criança e do adolescente, sobre o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, bem como de outros temas pertinentes ao bom desempenho da atividade do conselheiro Tutelar, sem prejuízo dos cursos de formação contínua, conforme previsto no Artigo 49 da RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 do CONANDA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cajazeirinhas-PB, 02 de maio de 2023.

Aprovado por maioria de voto
em 02 Votação Sessão do dia 04
do MAIO de 20 23

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Otoniel de Sousa Brito
Vereador